

**DECRETO MUNICIPAL Nº 68, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Ementa:** Antecipa comemoração no âmbito das Secretarias Municipais e Órgãos da Administração Pública Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** o Dia do Servidor Público é comemorado na terça-feira, dia 28 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** ainda, que o Governo do Estado de Pernambuco antecipou a referida comemoração para a segunda-feira, dia 27 de outubro de 2025;

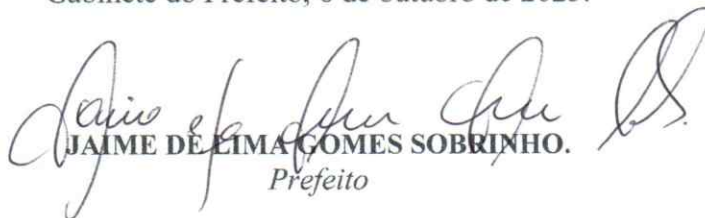
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica antecipada para a segunda-feira, dia **27 de outubro de 2025**, a comemoração do **Dia do Servidor Público**, no âmbito das Secretarias Municipais e Órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 6 de outubro de 2025.



**JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO.**  
Prefeito